

MATRÍCULA

FICHA

7.466

001

URUPÊS 19 DE JUNHO DE 19 95.

IMÓVEL:-Lote n.7(sete), com a área superficial de 312,50 metros quadrados, situado no município de SALES, desta comarca, medindo 12,50 ms.(doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua Bandeirantes, pelo lado direito, olhando da rua para o lote, medindo 25,00 ms.(vinte e cinco metros), na divisa com o lote 6; pelo lado esquerdo medindo 25,00 ms.(vinte e cinco metros), na divisa com o lote 8; e, 12,50 ms.(doze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, na divisa com o José da Costa Marques, distante 66,00 metros da esquina com a Estrada Municipal SAL-010.

PROPRIETÁRIOS:-JOSÉ DA COSTA MARQUES, lavrador, brasileiro, RG.sp.n.6.235.608, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com ORTÊNCIA RODRIGUES MARQUES, do lar, RNE.n.W358207-1, espanhola, portadores do CIC.n.131.045.008-00, residentes e domiciliados em Sales.

REGISTRO ANTERIOR:-Transcrição n.16.574, de 02 de março de 1.962, de Cartório de Registro Imobiliário de Novo Horizonte.

O Substituto do Oficial,

- ~~MAURICIO CHALNI JUNIOR~~

AV.1/7.466 - em 19 de JUNHO(06) de 1.995.

A presente é oriundo de desmembramento do matriculado sob n.7.225, deste cartório.---O Substituto do Oficial, ~~(MAURICIO CHALNI JUNIOR)~~.

AV.2 - em 15 de JANEIRO(01) de 1.996.

Tendo em vista escritura referida no R.3, requerimento formulado na mesma e certidão n.205/96, expedida pela Prefeitura Municipal de Sales, aos 11 de agosto de 1.995, arquivada neste serviço, procedo a presente para ficar constando que, o imóvel acha-se cadastrado sob n.0708.4061.400.---O Substituto do Oficial, ~~(MAURICIO CHALNI JUNIOR)~~.

R.3 - em 15 de JANEIRO(01) de 1.996.

Pela escritura de 11 de agosto de 1.995, das notas do Tabelionato de Sales(livro 42-fls.003), os proprietários venderam o imóvel pelo preço de R\$.466,67(quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), à MARLI AMÊNDOLA, brasileira, separada judicialmente, professora, RG.sp.n.11.589.344, CIC.n.031.578.558-67, residente e domiciliada à Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 795; MEIRE AMÊNDOLA FONSECA, professora, RG.sp.n.8.457.005-2, CIC.n.018.857.348-83, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com EDSON MORGADO FONSECA, militar, RG.sp.n.17.260.339, CIC.n.053.110.929-31, brasileiros, residentes à Rua Frei Gaspar, 253-Apto.809-São Vicente-sp; LUCIANA AMÊNDOLA PASCHOAL, professora, RG.sp.n.12.953.207, CIC.n.070.457.308-37, casada no regime da comunhão

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 7466	FICHA 001
	VERSO

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JOSÉ RENATO PASCHOAL, funcionário público estadual, RG.sp.n.22.074.684, CIC.n.141.968.888-01, brasileiros, residentes à Rua José Bonifácio, 1199, nesta cidade; RITA DE CASSIA AMÊNDOLA DE OLIVEIRA, professora, RG.sp.n.4.402.993, CIC.n.058.294.328-03, casada no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto registrado neste serviço sob n.2.740, com ALCIDES CEZAR DE OLIVEIRA FILHO, vendedor autonomo, RG.sp.n.10.966.397, CIC.n.262.788.898-62, brasileiros, residentes a Rua Monsenhor Melo Souza, 22-A, Jd. Peri-São Paulo-sp.; LOURDES DE CASSIA AMÊNDOLA DE MARCHI, professora, RG.sp.n.15.408.344-6, CIC.n.101.997.168-11, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto registrado no Registro Imobiliário de Catanduva sob n.4284, com JOSÉ DONIZETI DE MARCHI, aviador, RG.sp.n.11.589.017, CIC.n.002.635.958-89, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Terezópolis, n.520 em Catanduva-sp.---0 Substituto do Oficial., (MAURICIO CHALNI JUNIOR)

R.4 - em 15 de JANEIRO(01) de 1.996.

Pela escritura referida no R.2, fica INSTITUTO USUFRUTO VITALICIO, em favor de JOSÉ AMÊNDOLA, aposentado, RG.sp.n.16.933.441, CIC.n.205.211.388-68, e s/mer. TEREZINHA IUNES AMÊNDOLA, aposentada, RG.sp.n.12.953.264, CIC.n.098.369.668-38, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à avenida Capitão Alberto Mendes Júnior, n.600, em Sales-sp., enquanto viverem, e na falta de um dos usufrutuários, o usufruto passará integralmente ao cônjuge sobrevivente, por ter os mesmos fornecido o numerário para aquisição do imóvel da presente matrícula.---Valor do usufruto R\$.233,33(duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).---0 Substituto do Oficial., (MAURICIO CHALNI JUNIOR).

AV.5/7.466 - Em 15 de julho de 2024.

RETIFICAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO / ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (SEPARAÇÃO). Pela escritura lavrada às páginas 065/076, do Livro 126, datada de 12 de maio de 2023 e escritura de retificação e ratificação lavrada às páginas 339/344, do Livro 134, datada de 06 de maio de 2024, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales - SP (Apresentadas através do Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis, Central Registradores de Imóveis, Protocolo Eletrônico de Título, Código de Remessa AC003902835), acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP), datada de 24 de abril de 2024, Matrícula: 115386 01 55 1990 2 00004 008 0000474 32, e tendo em vista ainda o comprovante de situação cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal no Brasil, por meio eletrônico, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar: (1) que Edson Morgado Fonseca (referido/qualificado no R.3/7.466) é inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob n°.053.110.928-31 (e não como constou); e (2) a separação do casal Meire Amêndola Fonseca e

CONTINUA NA FICHA N.º 002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE URUPÊS - SP

15 DE JULHO DE 2024

MATRÍCULA

7.466

FICHA

002

Edson Morgado Fonseca (referidos no R.3/7.466), homologada por sentença proferida pelo MM. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente (SP), Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, nos Autos nº.389/99, aos 11 de março de 1999, transitada em julgado na mesma data, assinando a mulher o seu nome de solteira, ou seja, **Meire Amêndola**, passando então, ambos, ao estado civil de **separados**. Protocolo nº.91372 de 19/06/2024. Reingresso em 02/07/2024. Selo Digital: 120543331000000011884224S. A Escrevente: *Emylle Juliani Marion Garcia* (Emylle Juliani Marion Garcia). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

AV.6/7.466 - Em 15 de julho de 2024.

ÓBITO (USUFRUATUÁRIO). Pelas escrituras referidas na AV.5/7.466, acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP), datada de 24 de abril de 2024, Matrícula: 115386 01 55 1999 4 00002 033 0000322 15, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar o **falecimento do usufrutuário José Amêndola**, ocorrido em 25 de setembro de 1999, cabendo então, conseqüentemente, o usufruto objeto do R.4/7.466, em sua totalidade, a usufrutuária sobrevivente **Terezinha Iunes Amêndola** (referida/qualificada no R.4/7.466). Protocolo nº.91372 de 19/06/2024. Reingresso em 02/07/2024. Selo Digital: 1205433310000000118844240. A Escrevente: *Emylle Juliani Marion Garcia* (Emylle Juliani Marion Garcia). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

AV.7/7.466 - Em 15 de julho de 2024.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO). Pelas escrituras referidas na AV.5/7.466, acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP), datada de 24 de abril de 2024, Matrícula: 115386 01 55 1990 2 00004 008 0000474 32, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar a **Conversão da Separação em Divórcio de Meire Amêndola e Edson Morgado Fonseca** (referidos/qualificados no R.3/7.466 e na AV.5/7.466), homologada por sentença proferida pelo MM. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente (SP), Dr. César Augusto Fernandes, nos Autos nº.1547/2000, aos 03 de julho de 2001, transitada em julgado em 31 de julho de 2001 para as partes e em 11 de agosto de 2001 para o Ministério Público, passando então, ambos, ao estado civil de **divorciados**. Protocolo nº.91372 de 19/06/2024. Reingresso em 02/07/2024. Selo Digital: 120543331000000011884624K. A Escrevente: *Emylle Juliani Marion Garcia* (Emylle Juliani Marion Garcia). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

AV.8/7.466 - Em 15 de julho de 2024.

ALTERAÇÕES DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO / SEPARAÇÃO / DIVÓRCIO). Pelas escrituras referidas na AV.5/7.466,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
7.466	002
	VERSO

acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo André - 2º Subdistrito (SP), datada de 27 de abril de 2024, Matrícula: 115253 01 55 2001 2 00158 153 0047140 12, materializada e conferida a assinatura eletrônica pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Sales (SP), em 29 de abril de 2024 (Provimento nº.46/2015 do CNJ), e tendo em vista ainda o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio eletrônico, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar: (1) que **Edson Morgado Fonseca** (referido/qualificado no R.3/7.466, na AV.5/7.466 e na AV.7/7.466), casou-se pelo **regime de comunhão parcial de bens**, aos 10 de novembro de 2001, com **Iraní Lopes**, CPF.nº.075.395.938-06, brasileira, filha de Andrelino Lopes e de Zulmira dos Santos Lopes, passando ela a assinar **Iraní Lopes Fonseca**; (2) a **separação** do casal **Edson Morgado Fonseca** e **Iraní Lopes Fonseca**, homologada por sentença proferida pela MM. Juíza da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santo André (SP), Dra. Fernanda de Almeida Pernambuco Moron, nos Autos nº.5311/2005, aos 10 de novembro de 2005, transitada em julgado, assinando a mulher o seu nome de solteira, ou seja, **Iraní Lopes**, passando então, ambos, ao estado civil de **separados**; e (3) o **divórcio** do casal **Edson Morgado Fonseca** e **Iraní Lopes**, homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santo André (SP), Dr. Alcides Lourenço Cabral Filho, nos Autos do Processo nº.554.01.2007.014287-8, Ordem nº.1017/2007, aos 24 de julho de 2007, transitada em julgado aos 05 de setembro de 2007, passando então, ambos, ao estado civil de **divorciados**. Protocolo nº.91372 de 19/06/2024. Reingresso em 02/07/2024. Selo Digital: 120543331000000011884784I. A Escrevente: *Emyle Juliani Marion Garcia* (Emyle Juliani Marion Garcia). O Oficial Substituto: *Randelle Lourenci Tamarossi* (Randelle Lourenci Tamarossi).

AV.9/7.466 - Em 15 de julho de 2024.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO). Pelas escrituras referidas na AV.5/7.466, acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo André - 2º Subdistrito (SP), datada de 27 de abril de 2024, Matrícula: 115253 01 55 2008 2 00191 153 0056923 41, materializada e conferida a assinatura eletrônica pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Sales (SP), em 29 de abril de 2024 (Provimento nº.46/2015 do CNJ), e tendo em vista ainda o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio eletrônico, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **Edson Morgado Fonseca** (referido/qualificado no R.3/7.466, na AV.5/7.466, na AV.7/7.466 e na AV.8/7.466), casou-se pelo **regime de comunhão parcial de bens**, aos 07 de junho de 2008, com **Sonia Aparecida de Lima**, RG.nº.12619041-SSP/SP, CPF.nº.006.478.338-32, brasileira, passando ela a assinar **Sonia Aparecida de Lima Fonseca**. Protocolo nº.91372 de 19/06/2024. Reingresso em 02/07/2024. Selo Digital: 120543331000000011884824G. A Escrevente:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE URUPÊS - SP

15 DE JULHO DE 2024

MATRÍCULA

7.466

FICHA

003

Emylle Juliani Marion Garcia (Emylle Juliani Marion Garcia). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

AV.10/7.466 - Em 15 de julho de 2024.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO (R.4/7.466 / AV.6/7.466). Pelas escrituras referidas na AV.5/7.466, acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP), datada de 24 de abril de 2024, Matrícula: 115386 01 55 2015 4 00003 049 0000626 29, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento do usufruto** objeto do R.4/7.466 e mencionado na AV.6/7.466, **que se extinguiu pelo falecimento da usufrutuária Terezinha Iunes Amêndola**, referida/qualificada no R.4/7.466 e na AV.6/7.466), ocorrido em 06 de junho de 2015. Protocolo nº.91372 de 19/06/2024. Reingresso em 02/07/2024. Selo Digital: 120543331000000011884924E. A Escrevente: *Emylle Juliani Marion Garcia* (Emylle Juliani Marion Garcia). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

AV.11/7.466 - Em 15 de julho de 2024.

ÓBITO. Pelas escrituras referidas na AV.5/7.466, acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo André - 1º Subdistrito (SP), datada de 25 de maio de 2023, Matrícula: 116467 01 55 2020 4 00242 169 0146412 20, materializada e conferida a assinatura eletrônica pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP) em 26 de maio de 2023 (Provimento nº.46/2015 do CNJ), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **Edson Morgado Fonseca**, referido/qualificado no R.3/7.466, na AV.5/7.466, na AV.7/7.466, na AV.8/7.466 e na AV.9/7.466, **faleceu em Santo André (SP), aos 14 de outubro de 2020**. Protocolo nº.91372 de 19/06/2024. Reingresso em 02/07/2024. Selo Digital: 1205433E10000000118850249. A Escrevente: *Emylle Juliani Marion Garcia* (Emylle Juliani Marion Garcia). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

R.12/7.466 - Em 15 de julho de 2024.

TRANSMISSÃO PARCIAL (PARTILHA). Das escrituras referidas na AV.5/7.466, referentes ao **Inventário e Partilha** dos bens deixados por falecimento de **Edson Morgado Fonseca**, referido/qualificado no R.3/7.466, na AV.5/7.466, na AV.7/7.466, na AV.8/7.466, na AV.9/7.466 e na AV.11/7.466, **falecido aos 14 de outubro de 2020**, acompanhadas de documentos pertinentes, consta que a **respectiva parte ideal correspondente a 1/5 ou 2/10 ou 6/30 do imóvel desta matrícula**, no valor de **R\$-5.220,00** (cinco mil, duzentos e vinte reais), foi **partilhada** cabendo: **(1) ao ex-cônjuge (a título de meação) MEIRE AMÊNDOLA**, RG.nº.8.457.005-2-SSP/SP, CPF.nº.018.857.348-83, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, nº.850, Sales (SP), a parte ideal correspondente a **1/10 ou 3/30**; **(2) ao cônjuge**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

7.466

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

003

VERSO

sobrevivente (a título de herança) **SONIA APARECIDA DE LIMA FONSECA**, RG.nº.12.619.041-0-SSP/SP, CPF.nº.006.478.338-32, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Newton, nº.50, Vila Homero Thon, Santo André (SP), a parte ideal correspondente a **1/30**; e **(3)** aos herdeiros filhos (a título de herança): **(3.1) LUCAS AMENDOLA FONSECA**, RG.nº.47.853.378-SSP/SP, CPF.nº.398.135.208-41, brasileiro, solteiro, maior, biomédico, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº.774, apartamento 906-B, Santana, São Paulo (SP), a parte ideal correspondente a **1/30**; e **(3.2) GIOVANNI AMÊNDOLA FONSECA**, RG.nº.45.780.161-SSP/SP, CPF.nº.458.019.768-25, programador, casado pelo regime de separação de bens, aos 12 de maio de 2023, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.123004.3.0031094-15, Livro 3 - Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis de Barretos (SP), com **LARA SERAFIM VITÓRIO**, RG.nº.52.695.569-SSP/SP, CPF.nº.466.159.618-81, médica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bandeirantes, nº.850, Sales (SP), a parte ideal correspondente a **1/30**. Protocolo nº.91372 de 19/06/2024. Reingresso em 02/07/2024. Selo Digital: 12054332100000011888224T. A Escrevente: *Emylle Juliani Marion Garcia* (Emylle Juliani Marion Garcia). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

AV.13/7.466 - Em 18 de setembro de 2024.

ALTERAÇÕES DE ESTADO CIVIL (SEPARAÇÃO / DIVÓRCIO). Pela escritura lavrada às páginas 077/088, do Livro 126, datada de 12 de maio de 2023 e atas retificativas, sendo uma lavrada às páginas 009/010, do Livro 137, datada de 12 de agosto de 2024 e a outra lavrada às páginas 183/184, do Livro 137, datada de 03 de setembro de 2024, todas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales - SP (Apresentadas através do Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis, Central Registradores de Imóveis, Protocolo Eletrônico de Título, Código de Remessa AC004295918), acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP), datada de 08 de agosto de 2024, Matrícula: 115386 01 55 1993 2 00004 075 0000541 59, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar: **(1) a separação** do casal **Luciana Amêndola Paschoal** e **José Renato Paschoal** (referidos / qualificados no R.3/7.466), homologada por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Urupês (SP), Dr. Nemércio Rodrigues Marques, nos Autos nº.496/06, aos 05 de maio de 2006, transitada em julgado em 22 de maio de 2006, assinando a mulher o seu nome de solteira, ou seja, **Luciana Amêndola**, passando então, ambos, ao estado civil de **separados**; e **(2) a conversão da separação em divórcio** de **Luciana Amêndola** e **José Renato Paschoal**, homologada por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Urupês (SP), Dr. Vinicius Nunes Abbud, nos Autos do Processo nº.1000930-70.2018.8.26.0648, aos 12 de fevereiro de 2019, transitada em julgado aos 19 de fevereiro de 2019, passando então, ambos, ao estado civil de **divorciados**. Protocolo nº.91997 de 06 de setembro de 2024. Selo Digital: 120543331000000122907240. A Escrevente: *Marta Regina de Mello Marion* (Marta Regina de Mello Marion). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

CONTINUA NA FICHA Nº 004

18 DE SETEMBRO DE 2024

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.466

FICHA

004

AV.14/7.466 - Em 18 de setembro de 2024.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO). Pela escritura e atas retificativas referidas na AV.13/7.466, acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP), datada de 08 de agosto de 2024, Matrícula: 115386 01 55 1990 2 00004 013 0000479 69, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar o **divórcio** do casal **Lourdes de Cássia Amêndola de Marchi** e **José Donizeti de Marchi** (referidos / qualificados no R.3/7.466), realizado por escritura lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP), às páginas 257/260, do Livro 67, em 11 de abril de 2014, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja, **Lourdes de Cássia Amêndola**, passando ambos ao estado civil de **divorciados**. Protocolo nº.91997 de 06 de setembro de 2024. Selo Digital: 120543331000000012290924K. A Escrevente: *Marta Regina de Mello Marion* (Marta Regina de Mello Marion). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

AV.15/7.466 - Em 18 de setembro de 2024.

RETIFICAÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO / ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO). Pela escritura e atas retificativas referidas na AV.13/7.466, acompanhadas de documentos pertinentes, inclusive a cédula de identidade e Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sales (SP), datada de 08 de agosto de 2024, Matrícula: 115386 01 55 1985 2 00003 058 0000326 84, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar: (1) que **Rita de Cássia Amêndola de Oliveira** (referida/qualificada no R.3/7.466) é titular do RG.nº.14.402.993-5-SSP/SP (e não como constou); e (2) o **divórcio** do casal **Rita de Cássia Amêndola de Oliveira** e **Alcides Cezar de Oliveira Filho** (referidos / qualificados no R.3/7.466), realizado por escritura lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Elisiário (SP), às páginas 017/024, do Livro 233, em 19 de fevereiro de 2021, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja, **Rita de Cássia Amêndola**, passando ambos ao estado civil de **divorciados**. Protocolo nº.91997 de 06 de setembro de 2024. Selo Digital: 1205433310000000122910241. A Escrevente: *Marta Regina de Mello Marion* (Marta Regina de Mello Marion). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

R.16/7.466 - Em 18 de setembro de 2024.

TRANSMISSÃO (VENDA E COMPRA). Pela escritura e atas retificativas referidas na AV.13/7.466, os proprietários **Marli Amêndola**, empresária; **Luciana Amêndola**, residente e domiciliada na Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, nº.255, Sales (SP); **José Renato Paschoal**, residente e domiciliado na Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, nº.255, Sales (SP); **Rita de Cássia Amêndola**, residente e domiciliada na Avenida Ramillo Salles, nº.776, Sales (SP); **Alcides Cezar de Oliveira Filho**, residente e domiciliado na Rua Iracema Sigoli Deminciano, nº.224, Jardim dos Lagos, Urupês (SP); **Lourdes de Cássia Amêndola**,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

7.466

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

004

VERSO

residente e domiciliada na Avenida Thirso Martins, n°.481, Sales (SP); **José Donizeti de Machi**, residente e domiciliado na Avenida Thirso Martins, n°.481, Sales (SP); **Meire Amêndola; Sonia Aparecida de Lima Fonseca; Lucas Amendola Fonseca; e Giovanni Amendola Fonseca**, referidos/qualificados no R.3/7.466, na AV.5/7.466, na AV.7/7.466, na AV.9/7.466, no R.12/7.466, na AV.13/7.466, na AV.14/7.466 e na AV.15/7.466, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$-27.000,00** (vinte e sete mil reais), a **RAFAEL AUGUSTO AMENDOLA LOMBA**, RG.n°.32.344.852-5-SSP/SP, CPF.n°.303.526.798-75, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 22 de fevereiro de 2014, com **ISABELA GOUVÊA FREITAS LOMBA**, RG.n°.48.906.276-3-SSP/SP, CPF.n°.430.206.558-38, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua José Paulino Castilho de Oliveira, n°.795, Sales (SP). Protocolo n°.91997 de 06 de setembro de 2024. Selo Digital: 1205433210000000122911241. A Escrevente: *Marta Regina de Mello Marion* (Marta Regina de Mello Marion). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenzi Tamarossi* (Ranielle Lourenzi Tamarossi).

AV.17/7.466 - Em 23 de fevereiro de 2026.

INEFICÁCIA (R.16/7.466). Em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de Urupês (SP), assinado digitalmente pela Excelentíssima Senhora Doutora Patrícia da Conceição Santos, Juíza de Direito, e Ana Paula Nakamuta Assoni, datado de 22 de outubro de 2025, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital n°.1001025-27.2023.8.26.0648 (Apresentado através do Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis, Central Registradores de Imóveis, Protocolo Eletrônico de Título, Código de Remessa AC014511206), tendo como exequente **Itaú Unibanco S/A**, CNPJ.n°.60.701.190/0001-04 e executados **Acoff Jeans Original Ltda.** CNPJ.n°.28.340.689/0001-12, **Alcides Cezar de Oliveira Filho**, CPF.n°.262.788.898-62 (referido/qualificado no R.3/7.466, na AV.15/7.466 e no R.16/7.466) e **João Mantovani Caldeiras**, CPF.n°.327.641.629-87, procede-se a esta averbação para constar que por decisão da referida magistrada, datada de 25 de agosto de 2025, foi declarada a **ineficácia da alienação (venda e compra) objeto do R.16/7.466, em relação à execução objeto da ação supramencionada**. Protocolo n°.96129 de 10 de fevereiro de 2026. Selo Digital: 120543331000000014891526D. A Escrevente: *Gabriela Marion Nakamuta* (Gabriela Marion Nakamuta). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenzi Tamarossi* (Ranielle Lourenzi Tamarossi).

AV.18/7.466 - Em 10 de março de 2026.

PENHORA. Da Certidão de Penhora datada de 26 de fevereiro de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial desta Comarca de Urupês (SP), emitida por Aparecido Giovani Mariano da Silva (Documento Eletrônico - Protocolo Penhora Online PH000607110), extraída do Processo de Execução Civil número 10010252720238260648, valor da dívida **R\$-696.211,14** (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e onze reais e catorze centavos), sendo exequente **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ.n°.60.701.190/0001-04 e executados **Alcides Cezar de Oliveira Filho**, CPF.n°.262.788.898-62 (referido/qualificado no R.3/7.466 e

CONTINUA NA FICHA Nº 005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 120543.2.0007466-53
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE URUPÊS - SP
10 DE MARÇO DE 2026

MATRÍCULA	FICHA
7.466	005

na AV.15/7.466), Joao Mantovani Caldeiras, CPF.nº.327.641.629-87 e Acoff Jeans Original Ltda, CNPJ.nº.28.340.689/0001-12, consta que em 22/01/2026 (data do Auto ou Termo) **foi penhorada parte ideal correspondente a 10,00% do imóvel desta matrícula**, observada a declaração de ineficácia noticiada na AV.17/7.466, referente a alienação realizada pelo executado Alcides Cezar de Oliveira Filho, constante do R.16/7.466. Consta da referida certidão que foi nomeado depositário o executado Alcides Cezar de Oliveira Filho e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Protocolo nº.96276 de 26 de fevereiro de 2026. Selo Digital: 120543321000000014981826A. A Escrevente: *Gabriela Marion Nakamuta* (Gabriela Marion Nakamuta). O Oficial Substituto: *Ranielle Lourenci Tamarossi* (Ranielle Lourenci Tamarossi).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CONTINUA NO VERSO